



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000520250103001208

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade da contratação dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming para a Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe/Ceará está fundamentada na importância de promover o acesso à educação de qualidade e na ampliação das estratégias de comunicação e aprendizado no município. A contratação visa resolver as seguintes questões sob a perspectiva do interesse público:

- **Inclusão Digital e Acessibilidade:** Considerando o contexto atual de digitalização dos recursos educacionais, há uma necessidade crescente de disseminar conteúdos pedagógicos de forma acessível e igualitária a todos os alunos, incluindo aqueles que não podem comparecer fisicamente às escolas por diferentes razões.
- **Capacitação e Atualização de Professores:** A gravação de seminários, treinamentos e workshops proporcionará aos professores a oportunidade de atualização contínua, um fator essencial para melhorar o ensino e, conseqüentemente, o aprendizado dos alunos.
- **Promoção e Valorização das Atividades Educacionais:** A produção de materiais audiovisuais de eventos educacionais, competições, feiras de ciência e cultura, entre outros, é vital para promover e valorizar as atividades desenvolvidas pela Secretaria, incentivando a participação ativa da comunidade escolar e local.
- **Criação de Arquivo Histórico e Documental:** A documentação de eventos e atividades nas formas de vídeo e fotografia criará um acervo rico que poderá ser utilizado para fins institucionais, de pesquisa e planejamento de futuras ações.
- **Transparência e Comunicação:** A difusão ao vivo e a produção de conteúdos para redes sociais e outros meios de comunicação promovem a transparência nas ações da Secretaria de Educação, além de estimular a participação comunitária e o engajamento com as iniciativas educacionais.

Essas iniciativas são essenciais para alcançar objetivos educacionais mais amplos, garantindo que o município de São João do Jaguaribe atenda eficazmente a sua população através de práticas inovadoras, transparentes e inclusivas. A contratação destes serviços, portanto, alinha-se com os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, ao promover eficiência, economicidade, e desenvolvimento educacional sustentável, respeitando os padrões legais e éticos da Administração Pública.

2. Área requisitante





Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	Wesio Samir Maia Chaves

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação deve ser clara e fundamentada, abrangendo todos os aspectos necessários para que a solução escolhida atenda plenamente ao interesse público. Deverão ser observados critérios de sustentabilidade, regulamentações específicas e padrões mínimos de qualidade e desempenho, de modo a garantir que a prestação dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming ocorra de forma eficiente e eficaz, contribuindo para o desenvolvimento educacional do município.

- **Requisitos Gerais:**

- Disponibilidade de equipamentos de alta definição (HD) ou superior, para garantir uma qualidade de imagem nítida e profissional.
- Capacidade técnica para realizar live streaming compatível com a infraestrutura de rede existente na Secretaria de Educação.
- Equipamentos portáteis que possibilitem a mobilidade em diferentes locais de cobertura dos eventos educacionais.
- Compatibilidade com os softwares de edição e transmissão já utilizados pela Secretaria de Educação.

- **Requisitos Legais:**

- Conformidade com a Lei 14.133/2021 quanto aos procedimentos e princípios aplicáveis às contratações públicas.
- Garantia de que os fornecedores atendem às condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis para aparelhos audiovisuais e de transmissão.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Utilização de equipamentos com baixo consumo energético, quando possível.
- Cuidado no manejo de resíduos eletrônicos, buscando práticas de logística reversa e reciclagem adequada.

- **Requisitos da Contratação:**

- Fornecimento de suporte técnico e manutenção dos equipamentos, para evitar interrupções nos serviços.
- Armazenamento apropriado e seguro dos conteúdos produzidos, com acesso facilitado quando necessário.
- Capacidade para ajustar a cobertura a diferentes tipos de eventos educacionais de acordo com o planejamento anual da Secretaria.

Os requisitos necessários à contratação incluem a adequação às necessidades da Secretaria de Educação no que diz respeito à cobertura de eventos programados, à qualidade dos serviços prestados e à conformidade com normas legais vigentes. É fundamental que os fornecedores garantam a entrega de serviços de alta qualidade, dentro dos parâmetros especificados, promovendo um ambiente de transparência e competência, sem impor exigências excessivas que possam restringir a competitividade no processo licitatório.





4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming envolveu a identificação das principais soluções disponíveis para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe. Foram observadas as seguintes alternativas:

- **Contratação direta com o fornecedor:** Consiste em celebrar um contrato diretamente com uma empresa especializada na prestação dos serviços requeridos, a partir de uma pesquisa de mercado que identifique um fornecedor que atenda aos requisitos técnicos e financeiros estabelecidos.
- **Contratação através de terceirização:** Envolve a seleção de uma empresa que, por sua vez, subcontrata profissionais ou outras empresas para a execução dos serviços de gravação, fotografia e live streaming, proporcionando flexibilidade na gestão dos recursos humanos e técnicos utilizados.
- **Formas alternativas de contratação:** Inclui a possibilidade de fazer uso de plataformas e tecnologias digitais que permitam a autossuficiência na produção e transmissão de conteúdos, ou a adoção de parcerias com instituições educacionais ou culturais que promovam intercâmbio de serviços.

Após avaliação das alternativas disponíveis, considera-se que a solução mais adequada para atender às necessidades específicas da Secretaria de Educação é a contratação direta com fornecedores especializados. Essa abordagem permite garantir padrões de qualidade e conformidade técnica exigidos pela infraestrutura já existente na Secretaria, além de possibilitar um controle mais efetivo sobre os recursos e resultados esperados. Tal escolha também se alinha ao objetivo de obtenção de economicidade e eficácia no uso dos recursos públicos.

5. Descrição da solução como um todo

A contratação proposta visa a prestação de serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming para a Secretaria de Educação do município de São João do Jaguaribe. A solução abrange a captação, produção e transmissão de conteúdos audiovisuais que atenderão diversas necessidades educacionais, promocionais e documentais da secretaria.

- **Escopo dos Serviços:** A solução inclui a cobertura integral de eventos educacionais, desde seminários, workshops, treinamentos até eventos comunitários e institucionais, com a finalidade de documentar e transmitir em tempo real as atividades desempenhadas.
- **Requisitos Técnicos:** Os equipamentos utilizados devem ser de alta definição, garantindo compatibilidade com o software já existente na Secretaria de Educação. O foco é proporcionar uma experiência de visualização clara e profissional, assegurando que o público tenha acesso a materiais de qualidade.
- **Capacidade de Transmissão:** É crucial que os serviços oferecidos sejam compatíveis com a infraestrutura de rede existente, permitindo a realização de transmissões ao vivo contínuas e sem interrupções, promovendo a comunicação eficiente das atividades aos stakeholders.





- **Armazenamento e Portabilidade:** Soluções de armazenamento adequadas serão providas para garantir a segurança dos dados capturados, ao mesmo tempo em que a portabilidade dos equipamentos é assegurada para facilitar mobilidade em diferentes eventos e locais.
- **Suporte e Manutenção:** O fornecedor selecionado deverá garantir suporte técnico contínuo e a manutenção dos equipamentos utilizados, prevenindo interrupções no serviço e assegurando alta disponibilidade durante os eventos programados.
- **Justificativa da Solução:** Com base em análise de mercado e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, esta solução é identificada como a mais adequada e eficaz para atender as necessidades da Secretaria de Educação, devido à sua capacidade de integração com sistemas atuais e por oferecer um padrão elevado de qualidade técnica, promovendo uma utilização eficiente dos recursos humanos e materiais disponíveis.

Em resumo, a contratação proposta alinha-se com os objetivos estratégicos da Secretaria de Educação ao permitir uma ampla e eficaz comunicação das suas atividades, garantindo o cumprimento do interesse público e a promoção de melhores práticas educacionais.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	GRAVAÇÃO DE VÍDEOS, FOTOGRAFIAS E LIVE STREAMING	12,000	Serviço
Especificação: Gravação e transmissão			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	GRAVAÇÃO DE VÍDEOS, FOTOGRAFIAS E LIVE STREAMING	12,000	Serviço	1.366,66	16.399,92
Especificação: Gravação e transmissão					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 16.399,92 (dezesesseis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão para este processo é pelo SIM ao parcelamento dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming, considerando os seguintes aspectos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Os serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming são tecnicamente divisíveis, permitindo que diferentes fornecedores possam participar da execução de partes específicas do serviço sem comprometer a funcionalidade e os resultados pretendidos pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão dos serviços é técnica e





economicamente viável, uma vez que pode permitir a especialização e adoção de melhores práticas específicas para cada componente do serviço, sem comprometer a qualidade e eficácia dos resultados esperados.

- **Economia de Escala:** O parcelamento do objeto não resultará em perda significativa de economia de escala, pois permitirá o refinamento dos processos e utilização de recursos adequados para cada etapa específica, otimizando custos e aumentando a eficiência.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento dos serviços incentivará uma maior competitividade, possibilitando a participação de um número maior de fornecedores, inclusive aqueles de menor porte, que possuem especializações específicas em cada tipo de serviço necessário.
- **Consideração de Lotes:** Para assegurar a viabilidade e a competitividade, os serviços poderão ser divididos em lotes de acordo com especialidades, tais como: gravação de vídeos, cobertura fotográfica e live streaming, garantindo que diferentes fornecedores possam participar e contribuir com suas expertises.

Em conclusão, o parcelamento do objeto é justificado com base em uma análise criteriosa do mercado de serviços audiovisuais, garantindo que esse procedimento está alinhado às práticas do setor e atende aos interesses da Administração e ao cumprimento de suas necessidades funcionais.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para prestação de serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe para o exercício financeiro vigente. Este alinhamento é evidenciado pelos seguintes pontos:

- O planejamento anual da Secretaria de Educação prevê a realização de eventos educacionais e a necessidade de documentação audiovisual de alta qualidade para fins de suporte didático, divulgação e manutenção de acervo institucional.
- Os serviços de gravação de vídeos e transmissão ao vivo são componentes essenciais para a implementação de ações estratégicas no plano educacional do município, que visam a ampliação do acesso ao ensino e a melhoria da qualidade educacional através do uso de tecnologias audiovisuais.
- A previsão orçamentária para esta contratação está contemplada no planejamento financeiro da Secretaria de Educação, garantindo que os recursos necessários estão devidamente alocados e dentro do orçamento estabelecido pelo município.
- A contratação apoia as diretrizes do plano estratégico da Secretaria de Educação para o ano corrente, que incluem a promoção de eventos educacionais, seminários e workshops voltados para o desenvolvimento contínuo de educadores e alunos.

Portanto, a presente contratação não apenas atende aos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos pela Secretaria de Educação, mas está também em conformidade com os objetivos definidos no Plano de Contratações Anual, assegurando sua integração ao planejamento estratégico e orçamentário do município.



10. Resultados pretendidos

- **Melhoria da Qualidade Educacional:** Utilizar os conteúdos gravados para apoiar a educação online e presencial, proporcionando uma experiência enriquecida de ensino e aprendizado para alunos e professores.
- **Eficiência na Comunicação:** Ampliar o alcance das comunicações da Secretaria de Educação através de transmissões ao vivo, promovendo maior engajamento e participação da comunidade escolar.
- **Documentação e Arquivo Digital:** Criar um acervo digital atualizado que sirva como referência histórica e institucional, facilitando o acesso futuro às informações e eventos documentados.
- **Promoção e Divulgação:** Incrementar a visibilidade das atividades e projetos da Secretaria de Educação, através de materiais audiovisuais de alta qualidade, que possam ser utilizados em campanhas de divulgação.
- **Economia e Sustentabilidade:** Otimizar recursos ao reduzir a necessidade de materiais impressos, aproveitando as transmissões e arquivos digitais, em alinhamento com práticas sustentáveis.
- **Inovação Tecnológica:** Incorporar tecnologias de gravação e transmissão que contribuam para a modernização das práticas educacionais e administrativas da Secretaria de Educação.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso da contratação e execução dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming, as seguintes providências devem ser adotadas:

- **Definição Clara de Responsabilidades:** Designar agentes públicos responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme os requisitos estabelecidos nos artigos 7º e 18 da Lei 14.133/2021.
- **Capacitação:** Assegurar o treinamento adequado dos servidores designados para gerenciar e fiscalizar o contrato, garantindo que possuam conhecimento técnico suficiente para lidar com eventuais problemas que possam surgir.
- **Gestão de Riscos:** Implementar um plano de gestão de riscos para identificar, avaliar e mitigar possíveis falhas técnicas, atrasos ou problemas de qualidade nos serviços prestados, conforme artigo 11 da Lei 14.133/2021.
- **Infraestrutura de TI:** Verificar e, se necessário, atualizar a infraestrutura de tecnologia da informação da Secretaria de Educação para garantir a compatibilidade e eficiência das transmissões ao vivo.
- **Monitoramento Contínuo:** Estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínua dos serviços prestados, assegurando que os mesmos atendam aos padrões de qualidade acordados e que possam ser ajustados conforme necessário.
- **Comunicação Clara:** Manter uma comunicação clara e constante com o fornecedor para assegurar que todos os requisitos técnicos e de serviço sejam cumpridos e que quaisquer ajustes se façam de forma eficiente e eficaz.
- **Documentação Adequada:** Garantir que todos os documentos relacionados ao processo de contratação e execução sejam devidamente registrados e arquivados, conforme estipulado no artigo 12 da Lei 14.133/2021.





- **Avaliação Pós-Contratação:** Conduzir uma avaliação pós-implementação para colher lições aprendidas e promover melhorias nos processos futuros.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços para a contratação dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming se fundamenta nas seguintes considerações:

- **Especificidade e Singularidade dos Serviços:** Os serviços requeridos são altamente específicos e relacionados a eventos específicos planejados pela Secretaria de Educação. Como as demandas estão atreladas a eventos pontuais, a utilização do sistema de registro de preços não se mostra a mais eficaz, uma vez que não há previsibilidade de uso contínuo ou de repetição regular que justificaria a manutenção de um registro amplo para múltiplos eventos.
- **Flexibilidade de Contratação:** A não adoção do registro de preços permite maior flexibilidade na seleção dos fornecedores, possibilitando a contratação de serviços especializados de acordo com as necessidades específicas de cada evento. Isso é fundamental para assegurar que a qualidade e os requisitos técnicos dos serviços sejam plenamente atendidos.
- **Compatibilidade com Infraestrutura Existente:** Considerando os requisitos de compatibilidade com a infraestrutura e softwares existentes da Secretaria de Educação, a contratação individualizada permite que sejam especificadas condições e critérios mais rigorosos de qualidade e integração, algo que o registro de preços pode não garantir adequadamente.
- **Economia de Recursos:** A adoção do registro de preços pressupõe a possibilidade de economia em escala, que, no caso em questão, pode não ser atingida devido à variabilidade e separação dos eventos. A contratação direta para cada necessidade específica evita gastos desnecessários associados à manutenção de registros ativos e atualizações frequentes sem garantia de consumo efetivo dos mesmos serviços.
- **Artigo 82 e Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021:** Segundo os dispositivos legais, o registro de preços é adequado em situações de fornecimento contínuo e com grande previsibilidade de demanda, o que não se aplica ao caso presente devido à natureza esporádica e não contínua dos eventos da Secretaria de Educação.

Portanto, diante dos motivos expostos, opta-se pela contratação direta dos serviços conforme as necessidades específicas da Secretaria de Educação, garantindo eficiência, qualidade e adequação dos serviços aos eventos previstos.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme a Lei nº 14.133/2021, as diretrizes para a participação em consórcio estão previstas no artigo 15 desta lei. Entretanto, para a presente contratação de serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming, conclui-se que a vedação de participação de empresas na forma de consórcio é justificada e necessária, com base nos argumentos abaixo:





- Dada a natureza e especificidade dos serviços a serem contratados, a formação de consórcios poderia levar a uma fragmentação e diluição de responsabilidades, dificultando a administração e acompanhamento dos trabalhos pela Secretaria de Educação.
- A vedação ao consórcio favorece a celeridade no processo de contratação, uma vez que se evita a necessidade de formalizações adicionais, como contratos de consórcio e indicação de empresa líder.
- A concentração dos serviços em uma única empresa ou em empresas isoladas garante maior controle e qualidade sobre os serviços prestados, evitando possíveis incompatibilidades técnicas entre diferentes prestadores de um consórcio.
- A vedação está alinhada ao princípio da eficiência, preconizado pela Lei nº 14.133/2021, pois busca assegurar que a contratação se concretize de forma ágil e eficaz, evitando entraves operacionais e gerenciais que possam advir de parcerias em consórcio.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Considerando a contratação de serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming voltados para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe, é fundamental avaliar os potenciais impactos ambientais relacionados às atividades de filmagem e transmissão, bem como promover estratégias para mitigá-los.

- **Consumo de Energia:** As atividades de gravação e transmissão ao vivo consomem uma significativa quantidade de energia elétrica, especialmente quando realizadas por períodos prolongados. Para mitigar esse impacto, recomenda-se o uso de equipamentos energeticamente eficientes e a implementação de práticas de economia de energia, como o desligamento de dispositivos quando não estiverem em uso.
- **Resíduos Eletrônicos:** O uso de equipamentos eletrônicos pode resultar na geração de resíduos, especialmente no que concerne a câmeras, baterias e outros acessórios que tenham alcançado o final de sua vida útil. É essencial adotar práticas de descarte responsável e reciclagem, conforme previsto no art. 18, §1º, inc. XII, da Lei 14.133/2021, que enfatiza a logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens.
- **Consumo de Materiais Descartáveis:** Durante eventos, pode haver o uso elevado de materiais descartáveis, como copos e embalagens para alimentação da equipe. Para mitigar esse impacto, sugere-se a utilização de materiais reutilizáveis e biodegradáveis, contribuindo para a redução de resíduos sólidos.
- **Poluição Sonora:** A presença de equipamentos e equipes de gravação pode contribuir para a poluição sonora durante os eventos. O uso de tecnologias silenciosas e a delimitação de áreas de gravação podem ajudar a minimizar esse impacto.

Essas medidas seguem as diretrizes de desenvolvimento sustentável promovidas pela nova Lei de Licitações e Contratos, garantindo que as contratações públicas sejam conduzidas de maneira ambientalmente responsável e econômica.





15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada de todos os aspectos pertinentes à contratação pretendida para prestação de serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming, conclui-se que há viabilidade técnica e econômica para a realização desta contratação, conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

O estudo técnico preliminar demonstrou que a referida contratação é essencial para atender às demandas educacionais da Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe/CE, proporcionando não apenas a cobertura de eventos educacionais, mas também ampliando o acesso ao ensino por meio de materiais audiovisuais de qualidade.

A viabilidade econômica foi confirmada por meio do levantamento de mercado, que indicou que os valores estimados estão em conformidade com os preços praticados no mercado e dentro das possibilidades orçamentárias da administração pública municipal. O interesse público, por sua vez, está plenamente caracterizado pela necessidade de utilização dos conteúdos produzidos para fins educacionais, promocionais e arquivísticos, conforme previamente descrito.

Deste modo, recomenda-se proceder com a contratação, uma vez que ela alinha-se aos princípios de eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável preconizados pela Lei 14.133/2021, atendendo de maneira eficaz às necessidades da administração pública e promovendo a melhoria contínua dos serviços educacionais prestados à população.

São João do Jaguaribe / CE, 20 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

ISLANA SHIRLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
MEMBRO

assinado eletronicamente

FRANCISCO RODRIGO SILVA DE ALMEIDA
MEMBRO





Prefeitura Municipal de
**São João do
Jaguaribe**



Emancipação Política de
**São João
do Jaguaribe**
1954 - 2019



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 171-007-8866
PÁGINA: 10 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CNPJ: 07.891.690/

